Aveiro, 26 de Fevereiro de 1966 ★ Ano XII ★ N.º 590

Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA», R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

FALSOS ALARMES

APONTAMENTO DO DR. LÚCIO LEMOS

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DA COMPANHIA PORTUGUESA DE CELULOSE

COMO é do conhecimento geral, nos primeiros dias do corrente mês houve dois pedidos de socorros feitos para as duas Corporações de Bombeiros da cidade, pedidos que correspondiam a dois criminosos rebates falsos. Um desses rebates, feito em nome do sacristão da igreja da Oliveirinha, templo pretensamente em chamas, teve funestíssimas consequências, pois um pronto-socorro dos Bombeiros Velhos, ao tentar evitar o choque com outro veículo, atingiu, um pouco adiante de S. Bernardo, uma casa e um muro, tendo ficado feridos cinco bombeiros, enquanto que a viatura ficou bastante danificada.

A propósito desses falsos alarmes, e porque o assunto se nos afigura de indiscutível importância, procurámos indagar junto dum categorizado elemento a maneira como no Batalhão de Sapadores Bombeiros de Lisboa se procede em situações idênticas. Eis o que conseguimos apurar:

a) Chamadas feitas de telefones particulares

Quando alguém telefona para o Batalhão a pedir socorros, o telefonista que atende a chamada regista o nome da pessoa que fala, o número do telefone utilizado, o local sinistrado e as características do sinistro.

Enquanto toma nota destes elementos indispensáveis, outro seu colega observa, na planta geral da cidade, a zona correspondente ao local sinistrado e, imediatamente, dá as indicações necessárias para os Bombeiros partirem enquanto que, por sua vez, outro colega da Centaral Telefónica do Batalhão, igualmente conhecedor da chamada, servindo-se de outro telefone, procura indagar da autenticidade do pedido de socorros ligando para o número indicado pela pessoa que fez a chamada. Se esse número estiver ocupado é sinal de que, na realidade, o alarme tem aspectos de verdadeiro. Se não estiver ocupado, a pessoa que fez a chamada, em face das dúvidas que lhe são postas pelo pessoal do Batalhão, acaba por desligar o telefone. Fora apanhada com «a boca na botija».

b) Chamadas feitas de cabinas públicas

Quando o telefonema é feito duma cabina pública,

Continua na página 7

O HERÓICO "AVEIRO"

JOSÉ RABUMBA NASCEU HÁ 100 ANOS

EVOCAÇÃO DE EDUARDO CERQUEIRA

HÁ um século — cumprido anteontem exactamente — nasceu, ali na rua das Barcas, cerca da ria, em local que pela proximidade da água e pela tradição tantas suscitações traz dos trabalhos e aventuras marítimas, «O Aveiro».

Levou para as fainas de marinheiro e para a vida heróica de «lobo de mar» intrépido e voluntarioso, como uma legenda apegada à sua acção legendária, o nome da sua terra, e ajuntou-lhe o resplendor da aura conquistada pela sua coragem e abnegação.

Ignoro desde quando andou aposto ao nome de baptismo de José Rabumba o cognome que o popularizou e encheu de glória, e se por ele próprio foi adoptado como homenagem de fidelidade filial à terra onde teve o berço, ou lho atribuiram para consagrar a sua origem ou devoção bairrista. Sei, todavia — isso sei, de ciência certa — que o nome de Aveiro, usado por ele, era

Continua na página 3

I CONGRESSO NACIONAL DE FILATELIA

Como já noticiámos na semana finda, a Comissão Executiva do I CONGRESSO NACIONAL DE FILATELIA promoveu a realização duma Conferência de Imprensa, na sede do Clube dos Galitos, na noite da penúltima quarta-feira, dia 16, com o fim de dar a conhecer os ante-programas, oficial e social, daquele importante certame, que está a concitar enorme interesse em todo o País.

Dessa reunião, conforme prometemos, damos hoje circunstanciado relato — atendendo à extraordinária relevância de um acontecimento tão marcante como o que em Aveiro se realizará, de 12 a 15 de Maio próximo.

ASSUMIU a presidência o sr. Amadeu Teixeira de Sousa, Presidente do Pelouro Cultural do Clube dos Galitos, ladeado pelos srs. Carlos Grangeon Ribeiro Lopes, representante da Comissão Municipal de Turismo; José da Purificação Morais Calado, Presidente da Comissão Executiva do Congresso; Mons. Aníbal Ramos, Reitor do Seminário Dicesano de Santa Joana princesa; e João Carlos Correia de Almeida, Secretário-Geral do Congresso.

Falou, em primeiro lugar, o sr. Amadeu de Sousa, agradecendo a presença dos jornalistas e das restantes entidades que o Clube dos Galitos convidara para aquela reunião, e referiu-se ao enorme interesse que o certame, promovido pela operosa Secção Filatélica e Numismática, está a despertar em todo o País. Disse, a concluir, que os oradores seguintes dariam mais esclarecimentos sobre o Congresso de Filatelia, designadamente dando a conhecer os seus ante-programas, oficial e social, e a forma como têm decorrido os trabalhos de organização e propaganda do notável empreendimento.

Seguidamente, o Presidente da Comissão Executiva do Congresso, o distinto fi-

Continua na página 5

PONTE "FERRY-BOAT" OU... NADA ?

Do nosso prezado conterrâneo sr. João B. Brandão de Campos, há muito residente em Santarém, recebemos, com data de 15 do corrente, a carta que a seguir gostosamente publicamos:

Li com a maior satisfação a «Carta Aberta» publicada no apreciado Litoral, de 12 do corrente, do autoria do Snr. Dr. Vasco de Lemos Mourisca, que não tenho a honra de conhecer, na qual se condensa tudo quanto se possa dizer acerca do instante problema das comunicações Aveiro — S. Jacinto. Nada mais há que se lhe possa opor, pois representa a única solução sensata, mesmo definitiva: a ponte!

Parece-me que os aveirenses estão agora a acordar da letargia profunda em que têm permanecido, indiferentes a este e outros problemas por solucionar e que dizem respeito à abandonada e infeliz Praia de S. Jacinto, talvez pelo acicate produzido pela construção da Ponte da Varela, cuja prioridade é absolutamente discutível.

DEPOIMENTO

DO DR. VASCO DE LEMOS MOURISCA ● ● ●

O BRICABRAQUE

— conjunto de velhos objectos de Arte, roupas, loiças, moedas, etc., está na ordem do dia. Além do mais, é fino, dá tom... e estas coisas têm as suas modas.

Há tempos, um amigo meu dizia-me só compreender o gosto por essas velharias entre os membros da Nobreza, herdeiros de uma tradição de brasões, de casas, de mobiliários! Contestei a afirmação, porque, afinal, o bricabraque não é mais do que uma colecção de sabor histórico. E o gosto de coleccionar não é exclusivo de qualquer classe social, nem resulta da cor do sangue ou das convicções políticas.

Não se esqueça de que o grande Poeta Guerra Junqueiro, a despeito de ser um dos fazedores da República (a parte negativa da sua obra), foi grande bricabraquista; e o seu bom gosto pode ver-se no recheio da sua Casa-Museu, no Porto, escaparate valioso do seu talento de amador de coisas velhas. Outro bricabraquista de grande classe, também grande Escritor, e nem por sombras das direitas, é José Régio, que fez da sua casa de Portalegre um autêntico museu de preciosidades antigas.

As razões desta moda são várias. Uma delas alicerça-se na ganância de vender, aos americanos, que compram tudo o que lhes cheire a vetusto. E com-

Continua na página 3

Visão fantástica de homens de lenda, que caminham sobre as águas... sem botas de cortiça... — imagem frequente, nesta quadra, para as bandas dos cais citadinos da Ria; mas, este ano, ao prazer estético sobrepôs-se o drama dum Inverno que, aqui, como por todo o País, tem causado devastações e prejuízos sem conta. Há um quarto de século que não se registava em Aveiro cheia de tanta amplitude e de tão funestos efeitos.

Fotografia de ABEL RESENDE

Companhia Aveirense de Moagens
S. A. R. L.
AVEIRO

CONVOCATÓRIA
Assembleia Geral Ordinária

É convocada a Assembleia Geral Ordinária da *«Companhia Aveirense de Moagens», S. A. R. L.*, a reúnir-se no próximo dia 19 de Março de 1966, pelas 15 horas, no seu Escritório — Estrada da Barra, n.º 7 — com a seguinte Ordem do dia:

1.º — *Discutir, aprovar ou modificar o Relatório e Contas do Conselho de Administração, referente ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1965;*

2.º — *Tratar de qualquer outro assunto de interesse social.*

Aveiro, 12 de Fevereiro de 1966

O Presidente da Assembleia Geral
José Pereira Tavares

JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO
Venda de lotes de terreno

Aulácio Rodrigues de Almeida, Licenciado em Direito e Presidente da Junta Distrital de Aveiro:

Faz saber que esta Junta Distrital, na reunião ordinária de 21 do mês em curso, deliberou que no dia 14 de Março, próximo, pelas quinze horas, sejam postos em praça, na Sala das Reuniões deste Corpo Administrativo, três lotes de terrenos na Avenida Portugal, desta cidade de Aveiro, ao preço base de 400$00 por metro quadrado.

A planta com a indicação dos lotes e as condições gerais e especiais de alienação, encontram-se patentes na Secretaria desta Junta Distrital, onde poderão ser consultadas pelos interessados em todos os dias úteis e nas horas normais de expediente.

Para constar se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Aveiro, 22 de Fevereiro de 1966.

O Presidente da Junta,
Dr. Aulácio Rodrigues de Almeida

SECRETARIA JUDICIAL
Comarca de Aveiro

Anúncio
1.ª publicação

Faz-se saber que no dia 14 do próximo mês de Março, pelas 10 horas, no Tribunal do Segundo Juízo da Comarca de Aveiro, na execução de sentença que António Simões Maio Caçola, viúvo, lavrador, residente em São Bernardo, move aos executados Joaquim Lourenço de Figueiredo e mulher Maria da Conceição Maia, ele guarda camarário e ela doméstica, residentes em São Bernardo, será posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor adiante indicado, o seguinte prédio penhorado àqueles executados:

PRÉDIO

Terra de lavradia sita no limite do lugar de São Bernardo, no Areeiro, freguesia da Glória, desta Comarca, a confrontar do Norte e Nascente com herdeiros de Salvador da Maia Gafanhão, do Sul com caminho público e do Poente com Manuel Rodrigues Branco, inscrito na matriz rústica sob o art.º 1.039.

Vai à praça no valor de 3.440$00.

Aveiro, 18 de Fevereiro de 1966

O Escrivão de Direito,
Manuel Freire Ferreira

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Francisco Xavier de Morais Sarmento

Litoral ★ Ano XII ★ N.º 590 ★ 26-2-1966

ANÚNCIO
1.ª Publicação

Por este meio se faz público que até ao dia 9 do próximo mês de Março, se recebem propostas, em carta, dirigidas a Manuel da Cruz e Sousa, Rua de Passos Manuel, 34, Aveiro, Administrador da massa falida de *Martins & Ferreira, Limitada*, para a compra, em conjunto, dos bens apreendidos para a referida massa falida, os quais constam de:

Maquinismo para a indústria de ferragens devidamente montado, composto de forno de fundição; ventoinha agrupada com motor eléctrico; esmeris eléctricos; tornos de bancadas; bancadas em ferro e madeira; peneiros; caixas de moldes de areia; cadinhos; balancés e respectivos acessórios; máquinas de furar, com motor eléctrico; limadores; polidores eléctricos; máquina aspiradora dos polidores, com motor eléctrico; transmissões dos polidores; um torno mecânico com motor eléctrico; um torno mecânico, tipo revólver, com motor eléctrico; uma balança decimal, grande; um tanque em lousa com líquido para cromagem; um tanque em ferro, com motor eléctrico; um aferidor dos ácidos, com motor eléctrico; um gerador de corrente, com motor eléctrico; um alternador eléctrico de corrrente; potes em grez, um tanque, chaminé, motor e ventoinha; resistências eléctricas; um lote de material novo, fabricado, para venda; uma bicicleta, usada, para homem, em mau estado; uma bicicleta motorizada «Famel» (DKW), usada; material de incêndio; sucata diversa; ferramentas; material em ferro e latão; uma máquina de escrever marca «Halda» em mau estado; mesas, cadeiras e estantes; e outros artigos que fazem parte dos bens arrolados.

Aveiro, 16 de Fevereiro de 1966

O Administrador da massa falida,
Manuel da Cruz e Sousa

Litoral N.º 590 ★ Ano-XII ★ Aveiro, 26-2-66

Banco Regional de Aveiro
AVISO

Avisam-se os accionistas do Banco Regional de Aveiro, de que, a partir do dia 15 do próximo mês de Março, estará em pagamento o dividendo de 1965 (coupon n.º 33), em todos os dias úteis, excepto aos sábados, sendo as importâncias líquidas a pagar por cada acção, as seguintes:

Esc. 6$00 para as acções isentas;
Esc. 5$30 para as acções nominativas;
Esc. 5$36 para as acções ao portador registadas;
Esc. 4$23 para as acções ao portador, não registadas.

Aveiro, 12 de Fevereiro de 1966

A Direcção

TEATRO AVEIRENSE
Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
AVEIRO

Assembleia Geral Ordinária
(1.ª Convocatória)

Conforme o artigo 37.º dos nossos Estatutos, convido os senhores accionistas a reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de Março de 1966, (1.ª convocatória), pelas 10 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia:

Discutir, aprovar ou modificar a Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 Dezembro de 1965.

Aveiro, 23 de Fevereiro de 1966.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Carlos Gamelas Gomes Teixeira

SECRETARIA JUDICIAL
Comarca de Aveiro

Anúncio
1.ª publicação

Faz-se saber que pelo Segundo Juízo de Direito da Comarca de Aveiro e primeira secção correm éditos de VINTE DIAS, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos da executada firma «Sociedade de Adubos Delago, Limitada», sociedade por quotas com sede no Canal de São Roque, número cento e vinte e um, nesta cidade de Aveiro, para no prazo de DEZ DIAS, posterior ao dos éditos, deduzirem, querendo, os seus direitos na execução com processo ordinário que àquela executada move o Banco Nacional Ultramarino, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua do Comércio, número setenta e oito, da cidade de Lisboa, desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados.

Aveiro, 14 de Fevereiro de 1966

O Escrivão de Direito,
Manuel Freire Ferreira

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Francisco Xavier de Morais Sarmento

Litoral ★ Ano XII ★ 26-2-966 ★ N.º 590

Menina

Com o curso comercial, sem prática, deseja colocação compatível. Nesta Redacção se informa.

VENDE-SE
Scooter-Vespa 125 c/c Ano-1964

Estado nova com 1800 km rodagem feita. Por o seu proprietário se ter ausentado para o Ultramar.
Informa: Rua do Batalhão Caçadores 10, n.º 46.

Empregados

— Com prática de balcão. Precisam Papelaria Avenida e Ferragens de Aveiro, Lda.

Dactilógrafo

— Precisa-se. Dirigir carta a esta Redacção ao n.º 411

José Rabumba nasceu há 100 anos

Continuação da primeira página

mais do que uma personificação das virtudes colectivas da nossa gente. Superlatevava-as na valentia, no sentimento actuante de fraternidade humana, no espírito de sacrifício, nos impulsos de generosidade, na grandeza de alma.

O que Aveiro lhe dera e com ele levara, restituiu-lho multiplicado. Nascera, por ventura, para ser diferente dos demais — para ser diferente, talvez apenas por ser maior.

A rua das Barcas, que antes, por denominação oficial ou mera designação popular se chamara dos Ingleses e hoje o tem como patrono, era à beira da ria e ao rés da água.

As traquinices de criança estendia-as naturalmente até à lingueta fronteira. E alguma vez, nalgum momento de mais ousada imprudência, o pé inexperiente e infirme lhe terá falhado ou escorregado imprevistamente. Um salto do cais para o saleiro mal encostado seria uma tentação irresistível para o petiz de sangue na guelra, que nenhum rigor de vigilância impediria de procurar livremente as suas predilectas brincadeiras infantis. E um salto menos expedito ou mal medido, ou uma escorregadela súbita, seus ou de algum parceiro, correspondiam logo a um mergulho na água salobra do canal, a um susto, talvez a um perigo.

O que era ingénito teria ali a primeira escola. O ensejo de familiarização com o risco, a oportunidade de prestar um auxílio e de dominar um sobressalto, ter-lhe-ão surgido, porventura, nessa pequena arena de pueris aventuras.

Alargaria, depois, pela ria além até ao mar da nossa costa, o âmbito das suas vistas e das suas relações com o elemento com que haveria de entrar em vitalícia luta. Aprendera aqui a conhecer as manhas e as traições das águas do mar. Aqui ouvira narrar as tragédias da costa negra e partilhava dos lutos pelos pescadores das fainas costeiras ou longínquas. Esse estímulo recebeu de Aveiro — «O Aveiro».

Chegado à idade adulta, alistou-se na Armada. Fez-se marinheiro e cruzou os mares. Essa experiência lhe faltava para cumprir o destino pressentido e escolhido, com mais segura consciência da força e da pérfida versatilidade de processos do adversário impiedoso que lhe caberia para toda uma vida de corajosas e vitoriosas pugnas.

O seu *«baptismo»* de *lobo do mar* indómito e sempre em plena tensão humanitária para subtrair às fúrias do mar as suas presas — e haveriam, ao fim, de computar-se em cerca de tresentas as que arrebatou às fúrias do oceano na missão para que nascera predestinado — ocorreu, quando era tripulante da corveta «Sagres», e com o destemor e a decisão que constituiriam o timbre da sua personalidade benfazeja.

A valorosa estreia, porque parecem andar na rota dos homens que emergem da vulgaridade quaisquer, reveladores prenúncios, aconteceria no Douro, à beira do qual, como um vigia e um protector — com perscrutadores olhos de água e um manto tão largo como o da Nossa Senhora dos Navegantes, e sempre solícito e providente —, se fixaria e exerceria na mais bela e edificante acepção do heroísmo, a sua missão de amor ao semelhante.

A façanha alcançou extensa repercussão, desde a arraia miúda que labutava nas árduas fainas marítimas até ao paço real. D. Carlos, que entretinha uma parcela dos seus lazeres, satisfazendo as suas predilectas curiosidades científicas em estudos oceanográficos, enviou ao jovem marujo, de vinte e seis anos, num gesto pessoal de apreço, uma carta de louvor e reconhecimento pela sua destemida bravura.

A missão que lhe estava talhada não era, todavia, sobre o mar, mas em terra, à beira dele. Obtém o licenciamento da Armada e alista-se na Capitania de Leixões, para servir no salva-vidas. Adopta como modo de vida a propensão que mais do íntimo e mais decisivamente o impele — o socorro aos náufragos, o arriscar temerário da própria vida para salvar as alheias.

A nomeada de José Rabumba alcança a mais dilatada projecção em 12 de Outubro de 1911. Patrão do salva-vidas leixonense ao mesmo tempo que com inexcedível bravura se adianta sem uma hesitação ou a mínima quebra de confiança para o cruzador «S. Rafael» naufragado defronte de Vila do Conde, com cerca de duzentos homens a bordo, angustiados no maior desespero, «O Aveiro» serve de exemplo e incentivo aos tripulantes das embarcações congéneres daquele porto e do da Póvoa de Varzim. A sua coragem e a sua fé no êxito contagiam. O seu próprio nome aureolado em feitos anteriores e aquele crisma de «O Aveiro» correm de boca em boca, chegam ao vaso de guerra naufragado como um clarão de esperança, criam alentos, galvanizam vontades indecisas.

O capitão de mar-e-guerra Cunha Lima, no relatório que lhe coube redigir da angustiante ocorrência, relevaria a acção de José Rabumba, na justa medida do seu significado e valia. «Se esse patrão tivesse vacilado um só momento — escrevia aquele oficial — e não chegasse ao «S. Rafael», os outros barcos salva-vidas fariam o mesmo, pois não creio que houvesse alguém que tentasse tão arriscada empresa, vendo recuar esse homem tão experimentado».

Na sua embarcação, em idas e vindas incessantes, prolongadas por longas horas, infatigável e inabalável de energia e ânimo, recolheu cento e vinte e nove marinheiros. Os restantes cinquenta e quatro salvados, repartiram-se pelos outros barcos de socorro. E todos efectiva ou indirectamente lhe deverão a vida.

As proezas de abnegado heroísmo do patrão do salva-vidas de Leixões sucedem-se. É o salvamento de 52 náufragos do vapor inglês «Veronese», em Janeiro de 1913; cerca de dois anos volvidos o de 30 tripulantes de outra unidade mercante inglesa, o «Silurian».

Em 30 de Junho de 1922, depois de outros galardões, recebe o grau de cavaleiro da Ordem da Torre Espada. Cinco meses antes, num dos seus mais arriscados feitos, arrebatara ao oceano proceloso a tripulação do lugre dinamarquês «Felix».

Ficaram memoráveis os seus actos de bravura noutras tragédias marítimas, um rol extenso de felantrópicas acções: do «Deister», do «Maria Clara», do «Rui Barbosa» ao «Gauss», para apenas referir os feitos de maior vulto e repercussão. Ficaram memoráveis e neste ensejo se rememoram.

Aveiro homenageou-o em vida; homenageá-lo-ia neste ano centenário do seu nascimento. *O Aveiro* é uma glória da nossa terra. Celebremo-lo pelas suas virtudes heróicas. Pouco importa — ou talvez esse facto nos redobre essa cívica obrigação — que ele não pertencesse à espécie daqueles heróis que José Estêvão classificou como «excepções monstruosas da nossa natureza» — de que podemos, e porventura, devamos, nalguns casos, vangloriar-nos — «filhos pródigos da natureza e da sociedade, que dispõem, em proveito das suas paixões, do oiro, do sangue e da honra do mundo». José Rabumba era de outra estirpe, mais modesta, mas não menos venerável. Expunha a vida — e efectivamente a expunha — tão sòmente para salvar vidas. Se alguma houvesse de sacrificar-se fosse a sua, que nem ele a tomava por mais valiosa e benemérita que qualquer outra ameaçada de perigo. A sua paixão confinava-se — e, assim, se sublimava — em exercer prestadiamente o amor do próximo e em furtar à gula hiante do mar raivoso o semelhante impotente.

«O Aveiro» é o tipo do herói que se realiza praticando apenas o bem; do herói sem reverso. Abençoemos a sua memória. E nós, os aveirenses honremo-la e preiteemo-la ainda, por quanto honrou e preiteou Aveiro, de onde era oriundo e de que era lembrança viva, constante e nobilitadora.

EDUARDO CERQUEIRA

O BRICABRAQUE

Continuação da primeira página

preende-se, até certo ponto, que um país sem tradição histórica, velho escravo liberto do Senhor inglês, queira mobilar a sua casa com a roupa dos antigos Dominadores, como se a distinção se comprasse a dinheiro... e não fosse um requinte de nascimento!

Claro que o americano farta-se de comprar gato por lebre..., o que além de divertido, é bem feito!

Dos coleccionadores de bricabraque, há os que herdaram as peças e o gosto, há os que só herdaram as peças e as vendem a quem mais der e há os que não herdaram coisa alguma, mas amam o belo e fizeram as suas colecções a pulso e quantas vezes à força de sacrifícios ingentes!

Há quem tenha colecções preciosas, por essas Casas Nobres de Portugal. A uma destas, vou muitas vezes: é a do titular da Quinta do Morgado de S. João da Madeira e Senhor Donatário do Gafanhão Dr. Carlos Leme Pizarro Corte Real. Os amplos salões desta Casa multicentenária estão cheios de belíssimas peças de mobiliário e de outros objectos e raro valor e gosto. Mas este Fidalgo não herdou só as peças, mas também o regalo aprimorado pela cultura e pelo respeito das ascendências ínclitas.

São estas Casas Nobres, quando vieram à mão de coevos conscientes e cultos, os verdadeiros museus particulares da antiga grandeza lusa, que descobriu e civilizou o mundo.

Dos outros bricabraquistas, há duas espécies: os que adquirem para ter e os que compram para vender. Por outras palavras: os coleccionadores e os comerciantes. E que chorudo negócio está sendo este ramo do comércio!

Há tempos, visitei uma fábrica de móveis de estilo, onde vi peças lindas! O industrial, pessoa com interesse e com graça, em dado momento da conversa, saiu-se-me com esta: — «Farto-me de fazer aqui, móveis antigos..., para os americanos! Os antiquários de Lisboa encomendam-me as mais variadas peças antigas..., que até levam os buraquinhos do caruncho...!»

A concluir: industrializou-se a falsificação! Caso para dizer: tudo isto é república...

Os antiquários andam pela província, pelas mais recônditas aldeias, à cata de preciosidades. Interrogados sobre o resultado, afivelam a máscara da desolação e dizem que não há nada, que está tudo esgotado! Se se lhes pergunta, então, como conseguem as peças que vendem, respondem que, hoje, já só nas casas nobres que se desfazem das heranças! Como se alguém acreditasse nisto! O que eles não desejam é que o coleccionador também vá pela província, onde a riqueza ainda está longe de ficar esgotada. E não sabem, coitados, que isto de não se contar com a inteligência dos outros é sempre sintoma patognomónico de estupidez.

Há tempos, fui alertado sobre a existência de uma cafeteira de estanho, numa terreola cá do distrito. Meti-me no carro e rolei para lá. Era uma canequita graciosa por ser pequena, que valeria duas centenas de escudos e que custaria, pelo caro, em loja de antiquário, uns 500$00. A mulher pediu-me um conto de reis!

Tira boi, tira vaca, vim a apurar que um antiquário que lá tinha ido e a quem a mulher se negara, fosse por que preço fosse, a vender a peça, a havia avaliado em mil escudos. E, pelo favor da avaliação, ela cedera-lhe duas colchas antigas, por 50$00 cada!

Neste comércio de antiguidades, há cada tratante!...

VASCO DE LEMOS MOURISCA

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	MOURA
Domingo	CENTRAL
2.ª feira	MODERNA
3.ª feira	ALA
4.ª feira	M. CALADO
5.ª feira	AVENIDA
6.ª feira	SAÚDE

Pela Câmara Municipal

● A Câmara deliberou apoiar e patrocinar, por intermédio da Comissão Municipal de Turismo, a visita que a Associação Internacional de Urbanistas pretende promover, no próximo mês de Abril, a Aveiro.

● Foi deliberado adquirir uma parcela de terreno, na Estrada da Azurva, destinada à exploração de salbro; o edifício onde esteve instalada a antiga Sé, na Rua do Capitão João de Sousa Pizarro; e dois prédios, que se encontram em ruínas, na Rua de Santa Joana.

● Foi deliberado conceder o subsídio extraordinário de 10 000$00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, para ocorrer aos prejuízos causados pelo desastre havido com o seu pronto-socorro de nevoeiro.

● Foi dado conhecimento à Câmara de démarches levadas a efeito pela Presidência, respeitantes às pontes incluídas no arranjo urbanístico do centro citadino; ao Plano Director, à Estrada Aveiro — Vilarinho e à aquisição de terrenos na Mata de S. Jacinto.

Edifício-Sede da Junta Distrital

A Junta Distrital de Aveiro adjudicou, por 1171978$00, à «Empresa de Construções Ciferro, L.da», de Coimbra, as obras de adaptação do seu futuro edifício-sede.

Abílio *expõe novamente em Aveiro, na* «Galeria Borges»

Hoje, pelas 17 horas, na «Galeria Borges», será inaugurada uma exposição dos últimos trabalhos de gravura e monotipia do artista portuense Abílio, já conhecido do público de Aveiro, uma vez que esteve representado nesta cidade na exposição 7 *Artistas do Porto* e numa outra mostra individual — ambas igualmente realizadas na «Galeria Borges».

Os trabalhos de Abílio estarão patentes ao público até 11 de Março próximo.

O Voo das Aves

No último domingo, dia 20, quando caçava na Ria, o sr. Manuel Ferreira da Encarnação abateu uma ave portadora de uma anilha com a seguinte inscrição:

VOGELWARTE
HELGOLAND
5088650 — GERMANIA

Comerciante Aveirense Premiado

Por ter sido considerado o terceiro melhor agente em todo o País, na venda dos produtos da «General Electric», famosa marca mundial, a Arla-Agência de Representações, L.da, foi premiada com uma viagem ao Brasil.

Deste modo o sócio-gerente daquela firma aveirense sr. Abel Santiago seguiu no passado sábado para o Rio de Janeiro, onde se demorará cerca de quinze dias, aproveitando ainda a estadia no país-irmão para visitar S. Paulo, onde estão instaladas as fábricas brasileiras da «General Electric».

Quem Perdeu?

No período de 1 a 15 de Fevereiro corrente, foram encontrados na via pública — além de um cão de luxo —, os seguintes valores e objectos, que se acham depositados na Secretaria do Comando da P. S. P. de Aveiro, onde se entregam a quem provar que os mesmos lhe pertencem:

Uns óculos de senhora; uma argola com chaves; diversas chaves; um par de luvas de senhora; uma nota de Banco; um terço; um par de luvas; uma sombrinha de senhora; um pincel; uma carteira de senhora; um bivaque da M. P.; uma luva de criança; dois guarda-chuvas de senhora; um véu preto; um lenço de seda; dois guarda-chuvas de homem; um cesto de verga; um lenço de pescoço; um porta-moedas de criança; uma alcofa; um carapim de bébé; e uma luva de homem.

Faleceram:

D. ANA DE PINHO

Em Beduído, Estarreja, faleceu, na penúltima sexta-feira, 18, a sr.ª D. Ana Rodrigues de Pinho.

A saudosa extinta, que todos veneravam por suas virtudes e qualidades, contava 79 anos de idade.

Deixa viúvo o abastado proprietário sr. Manuel Rodrigues de Pinho e era mãe das sr.as D. Ana e D. Maria do Céu Rodrigues de Pinho e dos srs.: Padre Joaquim Rodrigues de Pinho, Pároco de Salreu; Padre Albino Rodrigues de Pinho, Assistente da Acção Católica e dos Cursos de Cristandade e Professor da Escola Técnica de Aveiro; e Manuel António e Caetano Rodrigues de Pinho; e avó do sr. Dr. Padre Manuel de Pinho Ferreira, Professor do Seminário de Santa Joana, e de António e Alberto Pinho de Almeida, alunos do mesmo Seminário.

D. MARIA AUGUSTA FÉLIX

Na noite de 21 do corrente, e após longo período de doença, faleceu em Aveiro, com 65 anos de idade, a sr.ª D. Maria Augusta Moreira Félix, respeitada por quantos com ela privavam e lhe reconheciam os primores de coração e de carácter.

A bondosa senhora vivia com suas tias, sr.as D. Eduarda de Jesus Moreira e D. Elvira Moreira da Costa; era prima da sr.ª D. Isaura Félix e do sr. Tenente José Pinto Monteiro, das sr.as D. Eduarda e D. Conceição Moreira Trindade e dos srs. Humberto, Orlando e Mário Moreira Trindade.

Às famílias enlutadas, os pêsames do Litoral.

Cartaz de Espectáculos

Teatro Aveirense

Ver anúncio em separado

Cine-Teatro Avenida

Sábado, 26 — às 15 30 horas

O Super-Festival de Tom e Jerry — em sessão infantil.

Para maiores de 6 anos.

Sábado, 26 — às 21.30 horas

Um Dólar Furado — película americana, com Montgomery Wood, Evelyn Stewart e Peter Cross.

Para maiores de 17 anos.

Domingo, 27 — às 15.30 e às 21.30 h.

002 — Operação Bikini — filme italiano com Franco Franchi, Ciccio Ingrassia e Ingrid Schoeller.

Para maiores de 17 anos.

Terça-feira, 1 de Março — às 21.30 h.

O Gendarme de Saint-Tropez — película francesa, com Louis de Funès, Geneviève Grad e Michel Galabru.

Para maiores de 12 anos.

Vende-se

Na Estrada de Taboeira, junto à variante, uma casa e terreno anexo.

Falar com António Pereira dos Santos, Rua das Cardadeiras, 45-Esgueira — Aveiro.

CLUBE DOS GALITOS

Assembleia Geral

Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea a) do art. 22 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para o *dia 4 de Março próximo, sexta-feira, pelas 20.30 horas, na Sede*, a fim de reunir —

A) Em *Sessão Extraordinária*, para —

1.º) Deliberar sobre a compra do prédio contíguo ao terreno do Clube, com vista à sua integração nas instalações da Nova Sede;

B) Em *Sessão Ordinária*, para —

1.º) Discutir qualquer assunto de interesse para a Colectividade;

2.º) Discutir e votar o Relatório e Contas de 1965 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos Associados, a Assembleia funcionará *uma hora depois*, com qualquer número.

Aveiro, 18 de Fevereiro de 1966

O Presidente da Assembleia Geral,
a) Dr. José Pereira Tavares

I CONGRESSO NACIONAL DE FILATELIA

Continuação da primeira página

latelista sr. Morais Calado, leu o discurso, de que salientamos os seguintes passos:

Ao iniciarmos os trabalhos que ocasionaram esta reunião, cumpre-me agradecer as honrosas presenças de V. Ex.ªs, que muito nos penhoram e animam.

Neste agradecimento, quero exteriorizar a enorme satisfação que todos nós sentimos pela solicitude com que V. Ex.ªs acederem ao nosso convite. É que tão espontânea gentileza vem afirmar-nos, não só a consideração que as nossas actividades lhes merecem, como nos dá a certeza de que a Filatelia está a ser compreendida pelo aspecto que mais a eleva — o aspecto cultural, que todos nós esperamos ver debatido no próximo Congresso, para que a mesma penetre oficialmente nos estabelecimentos de ensino, à semelhança do que já acontece em vários países da Europa. /.../

Quiseram, contra a minha vontade, que eu figurasse como Presidente da Comissão Executiva, neste lugar em que me encontro, — aliás de certo modo acanhado, pela inutilidade dos meus préstimos —, por ter sido eu, segundo afirmaram, o impulsionador mais entusiasta (eu diria o mais atrevido!) da Filatelia local e por ter sido eu quem lançou a ideia de realização de um congresso filatélico com projecção nacional. Mas isso, no meu entender, não era razão para tanto.

Quem devia estar neste lugar, a comandar com todo o seu dinamismo e competência, era o sr. Correia de Almeida. Ele, que tem sido o principal obreiro deste Congresso, deste grandioso trabalho de incomparável alcance para a Filatelia Nacional, é que devia estar aqui, no lugar da presidência.

Eu, pelas razões já bem conhecidas de todas as pessoas ligadas á filatelia, e ùltimamente, entre essas razões a que mais tem imperado é a minha falta de saúde, com pouco ou nada tenho contribuído para a realização de tão importante trabalho.

De que teria servido a minha ideia, aquela vontade inquebrantável que sempre dominou o meu pensamento e conduziu as minhas actividades no sentido de contribuir para a regeneração do filatelismo e, consequentemente, para a elevação da Filatelia, se não existissem em Aveiro um Correia de Almeida, um Vítor Falcão e um Henrique Santos — a quem a Imprensa diária já cognominou de «Os Três Mosqueteiros» da Filatelia —, *incomparáveis obreiros que souberam chamar a si dedicados colaboradores que os ajudam, de que teria servido a minha ideia, repito, se estes homens, guiados pela sua dedicação à Filatelia, não tivessem respondido à chamada?*

Não tenho dúvidas de que se não fossem eles, se não entrassem nestes trabalhos com a convicção que os comanda, o Congresso não se realizaria em Aveiro; Aveiro não teria a honra, que vai alcançar — e da qual a Capital já tem manifestado os seus ciúmes... — com a realização do I Congresso Nacional de Filatelia.

Aveiro vai sentir-se orgulhosa quando receber adentro dos seus muros os grandes da Filatelia Nacional e alguns dos maiores filatelistas estrangeiros.

O Clube dos Galitos também se há-de sentir feliz e honrado por ver, amanhã, o seu nome escrito, com letras de oiro, nos anais da Filatelia Universal, pela mão da sua Secção Filatélica e Numismática. E digo da Filatelia Universal, porque poucos têm sido os congressos filatélicos realizados até hoje em todo o Mundo, até ao dia em que Portugal vai registar o seu I Congresso Nacional de Filatelia, pela mão da nossa já gloriosa Secção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos.

O Secretário-Geral do Congresso, sr. João Carlos Correia de Almeida, depois de agradecer a presença dos representantes dos órgãos de informação e restantes convidados, referiu o entusiasmo com que a ideia da realização do Congresso foi acolhida em todo o Portugal Continental, Insular e Ultramarino, afirmando que diàriamente se recebem em Aveiro inscrições de filatelistas dos mais distantes pontos do País.

Prosseguindo nas suas considerações, e antes de apresentar em pormenor os ante-programas oficial e social da magna reunião dos filatelistas portugueses, o sr. Correia de Almeida proferiu as palavras que, na íntegra, abaixo reproduzimos:

O I Congreso Nacional de Filatelia — que se realizará de 12 a 15 de Maio, por ocasião das Festas da Cidade de Aveiro — será o fruto da insatisfação dos filatelistas portugueses, dadas as dificuldades que se lhe deparam a todo o momento no arranjo das suas colecções, quando competem no estrangeiro, a falta de conhecimento de certos dados técnicos sobejamente conhecidos e utilizados lá fora e, para além disso, a desorganização da Federação Portuguesa de Filatelia a quem, por deficiência legal, alguns clubes não reconhecem como Organismo Oficial, único representante da Filatelia Portuguesa.

Sobre o ponto de vista económico, turístico e educacional, procurar-se-á, com os trabalhos do Congresso, lembrar às entidades oficiais, directamente responsáveis — CTT, CTTU, Ministério das Comunicações, Ministério da Educação Nacional e Ministério do Ultramar —, o valor positivo que a Filatelia representa como meio de divulgação turística, como factor importante para a entrada de divisas estrangeiras e sobretudo como factor educacional, quando fôr, como noutros países, utilizada nos estabelecimentos de ensino na qualidade de auxiliar, didáctica e instrutiva, da nossa juventude.

No campo turístico não podemos esquecer a forma como a França, a Suiça e os países nórdicos, sem falar dos Estados Unidos e da Rússia, utilizam as suas emissões de selos.

Bem estruturadas e com motivos de interesse reconhecidamente mundial, e não sòmente local, estes países e outros têm conseguido uma divulgação turística extraordinária pelo que os organismos similares ao nosso Secretariado Nacional de Informação, dão um apoio total à Filatelia e lhe proporcionam os meios necessários para uma propaganda eficiente.

No campo filatélico-económico, sobressaiem o Mónaco e a França. Sobretudo no primeiro, o problema «Filatelia» tem sido encarado de tal forma que, presentemente, é o principal factor, depois do jogo, para um melhor desenvolvimento económico do país e da sua estabilidade monetária.

A França, se bem que em escala mais reduzida, tem procurado, seguindo o mesmo sistema, que as suas emissões de selos tenham uma procura grande no estrangeiro. E tanto assim é que a Federação Francesa de Filatelia e os próprios clubes particulares são auxiliados e apoiados pelo Estado Francês.

Passemos agora ao campo educacional.

Já várias vezes tem sido possível, mesmo aqui em Aveiro, junto dos estabelecimentos de ensino, demonstrar o interesse que a Filatelia, pura e simples, bem estudada e estruturada tem como auxiliar da educação e dos conhecimentos gerais da juventude.

Não é novidade a Filatelia Didáctica. Ela pode, se fôr incluída, como se pretende após o Congresso, nos diferentes sectores culturais da Mocidade Portuguesa e dos estabelecimentos de ensino, pode, como diziamos, servir de base para, como mera distracção, melhorar os conhecimentos gerais da juventude em qualquer ramo da História, das Ciências, das Artes ou das Letras.

Não é inédito este procedimento e não estamos, portanto, a dar qualquer novidade em primeira mão. Pretendemos apenas que a Filatelia seja olhada como merece — factor importantíssimo como auxiliar dos estudos do dia-a-dia.

Parece-nos que após esta pequena dissertação, na mente de todos vós estará bem patente o valor que a Filatelia poderá vir a ter, no nosso País, nos campos económico, turístico e educacional da nossa juventude, se fôr bem orientada.

Para isso precisamos da ajuda das entidades oficiais directamente ou indirectamente ligadas ao assunto e, para já, da preciosa colaboração dos órgãos da Imprensa diária e regional aqui representados.

Falando, por fim, dos ante-programas do I Congresso Nacional de Filatelia, o sr. Correia de Almeida comunicou que nas sessões solenes de abertura e de encerramento, respectivamente em 12 e em 15 de Maio próximo, estariam presentes em Aveiro membros do Governo — designadamente os srs. ministros das Comunicações, da Educação Nacional e do Ultramar —, não estando também arredada a hipótese de se convidar o Presidente da República para presidir à sessão solene que marcará o início do Congresso.

As já referidas sessões solenes terão lugar no salão de conferências do Museu de Aveiro. Nos dias 13 e 14 de Maio, em diversas salas da Escola do Magistério Primário, decorrerão os trabalhos do Congresso, em horários a indicar oportunamente. Aí funcionará igualmente, sob orientação de um jornalista profissional, um Gabinete de Imprensa — destinado a oferecer amplo e circunstanciado relato de quanto se vier a tratar e a decidir.

Em 12 de Maio — Dia de Santa Joana Princesa e do Feriado Municipal —, estão previstos: a visita à I EXPOSIÇÃO FILATÉLICA NACIONAL TEMÁTICA «AVEIRO - 66»; uma recepção, seguida de jantar-volante, em honra dos congressistas, oferecida pela Câmara Municipal, na Casa de Chá do Parque; e um espectáculo folclórico e de variedades (possivelmente no Lago do Parque).

Em 13 e 14, serão proporcionados passeios turísticos, de autocarros e de lanchas, pelos arredores da cidade e pela Ria — havendo ainda visitas guiadas ao Museu Marítimo de Ílhavo e ao Museu da Vista-Alegre. Nesta cidade, na noite de 14 de Maio, haverá um concerto sinfónico, pela Orquestra Sinfónica do Porto, ou um espectáculo de ópera, pela Companhia de Ópera do Teatro de Trindade, de Lisboa.

Em 15 de Maio (domingo), haverá uma visita orientada ao Museu de Aveiro e um banquete oferecido pelo Governo Civil e pela Câmara Municipal.

★

Acerca da realização da I EXPOSIÇÃO FILATÉLICA NACIONAL TEMÁTICA «AVEIRO-66», a que o sr. Correia de Almeida aludira, falou ainda o sr. Vítor Falcão, Vice-presidente da respectiva Comissão Executiva, que anunciou que aquele certame será inaugurado, segundo se espera, em 4 de Maio, encontrando-se aberto a todos os filatelistas e a todos os temas — de acordo com regulamentos oportunamente distribuídos (como o *Litoral* teve ensejo de noticiar).

Esta organização está, igualmente, a concitar extraordinário interesse em todo o País — tendo o certame a valorizá-lo a existência de valiosíssimos prémios, para a «Classe de Competição», que será uma autêntica final de apuramento e selecção temática, com vista a futuras representações nacionais em certames a efectuar no estrangeiro.

★

No final da reunião, os convidados do Clube dos Galitos foram ainda obsequiados, durante um beberete, em que voltou a usar da palavra o Secretário-Geral do I Congresso Nacional de Filatelia, sr. Correia de Almeida.

FAZEM ANOS

Hoje, 26 — *A sr.ª prof.ª D. Maria Júlia Simões Amaro.*

Amanhã, 27 — *Mons. Aníbal Ramos, Reitor do Seminário de Santa Joana Princesa e nosso ilustre colaborador; os srs. Eng.º Ricardo Maia dos Reis, Laurindo Pereira da Costa, José da Silva Freire, Armindo dos Santos Loureiro e António da Silva Ferreira, empregado de «A Lusitânia».*

Em 28 — *A sr.ª D. Maria de Lourdes Gamelas Cardoso Morais, esposa do sr. Manuel Francisco Morais; os srs. Mariano Marques de Almeida e Francisco António da Costa Vieira Gamelas; e a menina Isabel Maria, filha do sr. João Senhorinho Vítor.*

Em 1 de Março — *As sr.ªs D. Maria de Lourdes da Graça Cunha e D. Maria Rosa Martins Pedreiras, esposa do sr. Agostinho de Almeida; os srs. Domingos Simões Génio e João Carlos Gadim de Almeida; e a menina Maria da Graça, filha do sr. Mário Gonçalves Andias.*

Em 2 — *A sr.ª D. Maria José Freitas dos Reis, esposa do sr. Joaquim dos Reis; e os srs. Humberto Trindade, Sargento-ajudante Subchefe de Música João António Salgado e Augusto Tavares de Almeida.*

Em 3 — *Os srs. Joaquim Adriano de Almeida Campos Amorim, Eng.º João Carlos Aleluia, José Robalo Lisboa Júnior e Joaquim Gonçalves; e as meninas Maria Teresa dos Santos Amaral, filha do sr. Belmiro Fartura, Maria José Martins Melo Alvim, filha do sr. Luís de Melo Alvim Júnior, e Carmen Martins Pereira, filha do sr. José Pereira.*

Em 4 — *A sr.ª prof.ª D. Zélia Gonçalves Guimarães, esposa do sr. prof. António dos Santos Marcela; e os srs. António de Almeida Freitas, João Fonseca de Almeida e Albano Henriques Pereira, aveirense ausente em Angola.*

Companhia Aveirense de Moagens, S. A. R. L.

Certifico, para efeitos de publicação, que, em um de Fevereiro corrente, de folhas vinte e verso a vinte e nove do Livro próprio número cento e quarenta e oito-B, deste Primeiro Cartório, foi lavrada, pelo notário Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, uma escritura de «ALTERAÇÃO - REMODELAÇÃO, DO PACTO OU ESTATUTOS DA COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS - S. A. R. L.» (Sociedade Anónima de Responsabilidade, Limitada), com sede nesta cidade de Aveiro, pela qual procederam à dita remodelação do Pacto ou Estatutos da referida Sociedade, que pasaram a ser os seguintes em substituição dos actuais:

(Pacto) — «Estatutos da Companhia Aveirense de Moagens».

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação — Sede — Duração — Objecto.

Artigo Primeiro—A Companhia Aveirense de Moagens, sociedade anónima de responsabilidade limitada, tem a sua sede em Aveiro, e estabelecimentos fabris na Rua dos Santos Mártires e na Rua do Cabouco.

Parágrafo único — O Conselho de Administração poderá criar em qualquer local do país as delegações que julgar convenientes.

Artigo Segundo — A Sociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo Terceiro—O objecto da Sociedade é a moagem de cereais, especialmente de trigo, o descasque e preparação de arroz, o fabrico de rações, bem como qualquer outra actividade comercial ou industrial que com aquelas tenha ligação.

Parágrafo único — A Sociedade poderá constituir novas empresas ou associar-se a outras já existentes, sob qualquer forma de associação legalmente possível.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital Social, Acções e Obrigações.

Artigo Quarto — O Capital Social é de três mil e seiscentos contos, integralmente realizado em dinheiro e representado por trinta e seis mil acções de cem escudos cada.

Parágrafo Primeiro — Haverá títulos de uma, cinco, dez, vinte e cinquenta acções.

Parágrafo Segundo — Cumprindo a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de quatro de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, o Conselho de Administração procederá, oportunamente, à elevação do capital social para seis mil contos, por integração de fundos de reserva, depois do que poderá o mesmo Conselho, quando o julgue conveniente, e com o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital até oito mil contos.

Artigo Quinto — Sempre que o capital social for aumentado, os accionistas terão direito de preferência na subscrição de novas acções na proporção das que possuirem.

Artigo Sexto — Haverá acções nominativas e ao portador, recìprocamente convertíveis a pedido dos interessados, devendo ser suportados pelo accionista os encargos a que a conversão der lugar.

Artigo Sétimo — A Sociedade poderá emitir obrigações, de harmonia com a Lei, tendo os accionistas preferência na sua subscrição nos termos estabelecidos no precedente artigo quinto.

Artigo Oitavo — É permitida à Companhia a aquisição de acções e obrigações próprias, bem como as operações legais sobre elas.

Artigo Nono — O averbamento resultante da transmissão de acções por efeito de sucessão, pode fazer-se sem o «pertence» judicial, se nisso não houver inconveniente legal, se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal considerarem bem provada a legitimidade dos requerentes, a legalidade da transmissão e verificarem estar pagos, assegurados, ou não serem devidos direitos sobre sucessões e doações.

CAPÍTULO TERCEIRO

Administração e Fiscalização da Sociedade.

Artigo Décimo — A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração composto de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os accionistas, de três em três anos. Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração elegerá de entre os seus membros o Presidente e dois Administradores-Delegados.

Parágrafo único — Caucionando a sua administração e antes de entrar em exercício, cada administrador depositará na Caixa Social, cem acções livres de qualquer ónus, ao portador, ou, sendo nominativas, com endosso em branco.

Artigo Décimo Primeiro— Se durante o mandato do Conselho de Administração for necessário completar o número dos seus membros, o próprio Conselho escolherá de entre os accionistas, quem há-de preencher a vaga ou vagas.

Parágrafo único — A primeira Assembleia Geral posterior ratificará a escolha do Conselho de Administração, ou elegerá novos membros para completarem aquele Conselho até ao fim do triénio.

Artigo Décimo Segundo— O Conselho de Administração reunirá uma vez por mês e, além disso, sempre que o Presidente o convocar.

As deliberações do Conselho constarão de Acta assinada pelos membros que hajam assistido à reunião.

Parágrafo único—O membro do Conselho de Administração que, sem justificação, faltar a três reuniões seguidas, considera-se como tendo abandonado o exercício do cargo, e será substituído pela forma constante do artigo Décimo Primeiro.

Artigo Décimo Terceiro— Para obrigar a sociedade, é necessário que os respectivos documentos sejam assinados pelos dois Administradores--Delegados. Na falta ou impedimento de qualquer destes, deverão ser assinados pelo outro Administrador-Delegado e um dos Vogais do Conselho de Administração.

Artigo Décimo Quarto— Ao Conselho de Administração é facultado constituir procurador para a prática de certo ou certos actos e contratos, os quais constarão explicitamente do instrumento de procuração.

Artigo Décimo Quinto — Aos Administradores-Delegados compete:

a) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo confessar, desistir e transigir em qualquer pleito, bem como comprometer-se em árbitros;

b) Gerir todos os negócios da Sociedade, cumprir o constante destes Estatutos e da Lei;

c) Fazer executar as deliberações do Conselho de Administração e dirigir efectiva e permanentemente os negócios da Sociedade de harmonia com aquelas deliberações.

Artigo Décimo Sexto — Para fiscalizar a administração da sociedade, haverá o Conselho Fiscal, composto de um Presidente e dois Vogais, eleitos pela Assembleia Geral de entre os accionistas, de três em três anos.

Parágrafo primeiro—Dos membros do Conselho Fiscal que hajam exercido o cargo no triénio anterior, apenas um deles poderá ser reeleito.

Parágrafo segundo—Sendo necessário preencher qualquer vaga que ocorra no Conselho Fiscal, os membros deste, em exercício, escolherão o accionista que há-de ocupá-la até à primeira reunião da Assembleia Geral; esta procederá como se indica no parágrafo único do artigo Décimo Primeiro.

Artigo Décimo Sétimo — Antes de entrar em exercício, cada membro do Conselho Fiscal, caucionando o desempenho do seu cargo, depositará na Caixa Social cem acções com os requisitos constantes do parágrafo único do artigo Décimo.

Artigo Décimo Oitavo — O Conselho Fiscal reunirá trimestralmente, na sede social, extraordinàriamente sempre que o Presidente o convoque, por iniciativa própria ou a pedido do Conselho de Administração.

Parágrafo único — O membro do Conselho Fiscal que, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, falte a três reuniões seguidas, considera-se que tenha abandonado o cargo, devendo ser substituído pela forma prescrita no Artigo Décimo Primeiro.

Artigo Décino Nono — Os Administradores - Delegados têm direito a vencimento: os restantes componentes do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal e os componentes da Mesa da Assembleia Geral terão direito a uma senha de presença por cada reunião a que compareçam.

Parágrafo único — A Assembleia Geral Ordinária que proceder a eleições, antes de estas fixará o vencimento mensal dos Administradores--Delegados e o valor de cada senha de presença.

CAPÍTULO QUARTO

Da Assembleia Geral.

Artigo Vigésimo — A Assembleia Geral representa a universalidade dos accionistas e as suas deliberações são obrigatórias para todos.

Parágrafo primeiro — Só poderá tomar parte nas Assembleias Gerais e nelas votar o accionista possuidor de cem ou mais acções averbadas em seu nome, ou, sendo ao portador, depositadas na Caixa Social, devendo o averbamento ou depósito ter sido efectuado até ao dia trinta e um de Dezembro do ano anterior, tratando-se da reunião ordinária preceituada pelo Artigo Vigésimo Sexto, e até dez dias antes da data fixada para a reunião da Assembleia Geral, se esta for extraordinária.

Parágrafo segundo — Os accionistas portadores de menos de cem acções respeitando o prazo indicado no parágrafo anterior, podem agrupar-se nos termos do parágrafo quarto do artigo número cento e oitenta e três do Código Comercial.

Parágrafo terceiro — As sociedades, as pessoas morais e os incapazes serão representados pelas pessoas a quem essa representação incumba; as mulheres casadas, não separadas judicialmente de pessoas e bens, serão representadas nas Assembleias Gerais pelos maridos, independentemente de mandato; os possuidores em comum de cem ou mais acções, nomearão uma pessoa para os representar na Assembleia Geral; o usufrutuário de um número de acções que dê direito a voto, pode tomar parte na Assembleia Geral e nela deliberar.

Artigo Vigésimo Primeiro — Os simples obrigacionistas não têm direito a assistir às Assembleias Gerais.

Artigo Vigésimo Segundo — A cada cem acções corresponde um voto, respeitando-se, porém, o disposto no Artigo número cento e oitenta e três, parágrafo terceiro do Código Comercial.

Artigo Vigésimo Terceiro—Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por outro accionista que tenha direito de a ela assistir; a prova do mandato pode fazer-se por meio de simples carta, com assinatura reconhecida notarialmente, carta entregue nos escritórios da Companhia até três dias antes do designado para a reunião da Assembleia Geral.

Parágrafo único—O mesmo accionista não pode representar mais do que dois consócios.

Artigo Vigésimo Quarto— Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pela mesa composta do Presidente e dois Secretários, eleitos pela mesma Assembleia, de entre os accionistas, de três em três anos.

Parágrafo único — A mesma Assembleia elegerá também um Vice-Presidente e dois Vice-Secretários, que substituirão os efectivos nos seus impedimentos, eleição que será feita de três em três anos.

Artigo Vigésimo Quinto— A Assembleia Geral reunirá ordinàriamente uma vez em cada ano, até ao dia trinta de Março, e reunirá extraordinàriamente sempre que o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal o solicitem, bem como quando a reunião for requerida por accionistas que representem trinta por cento do capital.

Artigo Vigésimo Sexto — A convocação da Assembleia Geral far-se-á por anúncios publicados no Diário do Governo, e em dois jornais locais, havendo-os.

Artigo Vigésimo Sétimo— Com ressalva do disposto no parágrafo primeiro do artigo número cento e trinta e um do Código Comercial, a Assembleia Geral poderá funcionar vàlidamente, em primeira convocação, com a presença de accionistas que representem cinquenta por cento do capital e em segunda convocatória, deliberará vàlidamente, seja qual for o número de accionistas e o capital representado.

Artigo Vigésimo Oitavo— As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos accionistas presentes e dos representados, excepto quando a Lei determine por forma diferente.

Artigo Vigésimo Nono — À Assembleia Geral compete especialmente:

Primeiro — Discutir, aprovar, regeitar ou modificar o balanço, relatório e contas do Conselho de Administração, bem como apreciar o Parecer do Conselho Fiscal;

Segundo — Proceder, na devida oportunidade, à eleição da mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, ou destituí-los, quando o julgar conveniente;

Teceiro — Confirmar ou Alterar o preenchimento de vagas do Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal, ou prover ela mesmo o seu preenchimento;

Quarto — Fixar a remuneração dos Administradores-Delegados e o valor das senhas de presença de que trata o artigo décimo nono dos Estatutos;

Quinto — Deliberar sobre o aumento, redução ou reintegração do capital social, transformação, fusão ou dissolução da Sociedade, bem como qualquer outra alteração dos Estatutos.

CAPÍTULO QUINTO

Resultados da sua aplicação.

Artigo Trigésimo — Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a seguinte aplicação:

Primeiro—Cinco por cento para o Fundo de Reserva legal;

Segundo — Três por cento para o Conselho de Administração, com excepção dos Administradores - Delegados; cinco por cento para cada um dos Administradores-Delegados;

Terceiro — Dois por cento para o Conselho Fiscal;

Quarto — O saldo restan-

Continua na página seguinte

Em 1965 «Record» de veículos registados em Portugal

1965 foi o ano «record» da indústria automóvel nacional, atingindo-se um volume de vendas que estava muito longe das melhores espectativas. Segundo o boletim do Grémio dos Importadores, Agentes e Vendedores de Automóveis do Sul, o número de automóveis registados no último ano foi de 33 885, isto é: mais 13 989 do que em 1964, em que foram vendidos 19 896 automóveis, número que já se considerava sensacional, uma vez que a média anual normal, tomando em conta os últimos dez anos, era de pouco mais de 12 000 unidades.

À cabeça das marcas mais vendidas figura novamente o Volkswagen, com 4 252 unidades, reconquistando, assim, a popular marca alemã o posto cimeiro da tabela, onde se manteve nos últimos dez anos, saindo só do primeiro lugar em 1964, devido a dificuldades com a construção da sua linha de montagem.

Seguem-se ao Volkswagen: 2.º — Ford-Inglesa, com 3 876 unidades; 3.º — Fiat, com 3 798; 4.º — Opel, com 3 550; 5.º — Ford-Taunus, com 2 866; 6.º — Austin, com 2 786; 7.º — Renaut, com 2 227; 8.º — Vauxhall, com 1 808; 9.º — Morris, com 1 757; 10.º — Sinca, com 1 250.

Nos veículos comerciais ligeiros e pesados, também as vendas constituiram sensacional «record»: 9 322, em 1965, contra 5 667, em 1964.

No tipo comerciais ligeiros, figura em primeiro lugar, com 976 unidades, a Austin, seguindo-se-lhe: 2.º — Volkswagen, com 741; 3.º — Bedford, com 673; 4.º Morris, com 543.

Nos pesados, a Bedford está em primeiro lugar, com 940 unidades, figurando depois: 2.º — Volvo, com 385; 3.º — Man, com 333; 4.º — Thames, com 304.

O total de automóveis dc turismo e veículos comerciais registados em 1965 foi de 43 207, contra 25 563 no ano anterior.

FALSOS ALARMES

Continuação da primeira página

enquanto um dos telefonistas da Central do Batalhão atende a chamada, identifica a pessoa que fez o telefonema, toma nota do número da cabina e respectivo local e dá instruções para que possam sair ràpidamente os Bombeiros; outro seu colega pede à telefonista dos C. T. T. que verifique e informe se o telefone da cabina pública indicada está ocupado. Se não estiver ocupado, tem-se a certeza que a chamada é falsa. Se estiver ocupado (pode estar ocupado e a chamada ser falsa) da Central Telefónica do Batalhão é feito um telefonema para a esquadra mais próxima dessa cabina de maneira a que a Polícia possa «entreter» a pessoa que fez a chamada durante o espaço de tempo necessário para confirmar ou não a autenticidade do pedido de socorros. Por este processo já foi apanhada mais do que uma pessoa a fazer chamadas falsas duma cabina pública.

Como nota importante, convém referir o facto de, quer as chamadas (verdadeiras ou falsas) sejam feitas através dum telefone particular, quer sejam feitas do telefone duma cabina pública, haver instruções rigorosas no Batalhão para que os Bombeiros, em quaisquer circunstâncias, *partam imediatamente logo após terem conhecimento do sinistro, com um efectivo mínimo de pessoal e material constituído por viatura (s) apetrechada (s) com material de características variáveis consoante a natureza do sinistro. E compreende-se o porquê desta determinação.*

É que, se assim não se procedesse, corria-se o grave risco de uma determinada chamada ser verdadeira e os Bombeiros, à espera de confirmação, saírem do quartel com um atrazo tal que poderia trazer funestas consequências na medida em que, como se sabe, o êxito da sua acção depende essencialmente não só da rapidez com que é feita a chamada de socorros (factor quase totalmente independente da vontade dos Bombeiros) mas também da celeridade e potência dos meios de socorros.

É clássica a expressão: «um fogo no 1.º minuto apaga-se com um copo de água, no 2.º minuto é preciso um balde de água e no 3.º minuto já não basta uma tonelada de água».

LÚCIO LEMOS

Companhia Aveirense de Moagens, S. A. R. L.

Continuação da página anterior

te para Dividendo ou quaisquer outras aplicações propostas pelo Conselho de Administração.

CAPITULO SEXTO

Disposições Gerais.

Artigo Trigésimo Primeiro — É permitida a reeleição para todos os cargos sociais, excepto quanto a dois membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o preceituado no parágrafo primeiro do Artigo Décimo Sexto.

Artigo Trigésimo Segundo — Serão pagas pela Companhia sempre que a Lei o não proiba, todas as contribuições e impostos lançados aos seus corpos gerentes e empregados pelo exercício dos seus cargos junto dela.

Artigo Trigésimo Terceiro — A dissolução e a liquidação da Sociedade regular-se-ão pelo disposto no Código Comercial e mais legislação aplicável.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, nove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis

O Ajudante,

Luís dos Santos Ratola

Totobolando

PROGNÓSTICO DO CONCURSO N.º 26 DO TOTOBOLA

6 de Março de 1966

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Braga-Barreirense	1		
2	Setubal-Beira-Mar		x	
3	Belen. - Sporting	1		
4	Acadêm.-Lusitano	1		
5	C. U. F. - Varzim	1		
6	Porto - Guimarães		x	
7	Salgueiros - Boav.	1		
8	Oliv.-Sanjoanense	1		
9	Lamas - Peniche	1		
10	Leões - Torriense	1		
11	Luso - Oriental	1		
12	C. Piedade-Almada	1		
13	Seixal - Atletico	1		

Continuação da última página

Mealhada — Mortágua — Santa Comba Dão — Tondela — Caramulo — Águeda — Malaposta — Sangalhos), efectuam-se provas de preparação para «amadores de 1.ª» e «profissionais». A média mínima exigida é de 34 kms..

Benfica — Beira-Mar

fica-europeu», o grupo lisboeta exerceu superioridade territorial, que se notou mais clara e premente até o intervalo, já que, após o reatamento, os aveirenses ensaiaram (em relação ao que haviam produzido no primeiro tempo) maior número de ofensivas, em lances de futebol bem jogado, bem discernido, mas demasiado lento e pecante por pouco variado.

Sempre entusiastas, briosos e combativos — sem jamais se descontrolarem e sem nunca procurarem refugiar-se em «ferrolhos» ou jogar em sistema puramente destrutivo —, os auri-negros valorizaram grandemente o espectáculo, ganhando jus à simpatia do público, que findo o encontro, premiou a sua correcção e o seu desportivismo com significativa ovação.

É que, actuando como lhe cumpria, o Beira-Mar soube bater-se com dignidade, de cabeça bem alevantada, dificultando ao máximo (dentro das suas possibilidades actuais — e a equipa teve, em recurso, de jogar com o avançado argentino Garcia à defesa lateral!) a tarefa do seu categorizado adversário.

E o certo é que, conquanto bem batido, e embora os encarnados tenham disposto ainda de outros ensejos de golo possível, também os aveirenses fizeram jus, ao menos, ao chamado «golo de honra»: bastará recordar-se que, ainda com 0-0, Costa Pereira operou espectacular defesa em voo, desviando para canto um «tiro» de Azevedo; e que, já na segunda parte, o guardião benfiquista foi deveras afortunado na defesa que efectuou, a pontapé, num avanço de Gaio e Diego... que se haviam isolado.

A arbitragem foi bem conduzida.

SUMÁRIO DISTRITAL

PROVAS DA A. F. A.

I DIVISÃO

Resultados da 22.ª jornada:

Valecambrense - Cucujães . . 5-0
Paços de Brandão - Recreio . 1-1
Feirense - Anadia 1-0
Bustelo - Estarreja 4-1
O. do Bairro - S. João de Ver 3-1
Valonguense - Arrifanense . 2-0
Alba - Esmoriz 0-0

Classificação:

	J.	V.	E.	D.	Bolas		P.
FEIRENSE	22	19	3	0	68	17	63
Recreio	22	14	5	3	41	24	55
Alba	22	14	4	4	54	25	54
Esmoriz	22	14	4	4	43	29	54
P. Brandão	22	11	5	6	35	27	49
O. do Bairro	22	10	1	11	40	41	43
Valecam. (x)	22	11	0	11	56	39	43
Cucujães	22	5	7	10	34	47	39
S. João Ver	22	6	5	11	30	41	39
Arrifanen. (x)	22	6	5	11	35	49	38
Anadia	22	4	6	12	31	46	36
Bustelo	22	4	5	13	30	47	35
Estarreja	22	2	9	11	21	45	35
Valonguense	22	3	3	16	19	60	31

(x) Têm uma falta de comparência.

Jogos para amanhã:

Esmoriz - Valecambrense (2-7)
Cucujães - P. de Brandão (2-3)
Recreio - Feirense (0-2)
Anadia - Bustelo (0-2)
Estarreja - O. do Bairro (0-4)
S. João de Ver - Valong. (1-0)
Arrifanense - Alba (1-6)

Juniores

Em Albergaria-a-Velha, na final deste torneio, a Sanjoanense derrotou o Anadia por 1-0, conquistando o título.

Para atribuição do terceiro e quarto lugares, jogaram Recreio e Espinho, que chegaram igualados (1-1) ao fim do tempo regulamentar. Feito o desempate, pelo sistema de marcação de *penalties* — os aguedenses superiorizaram-se, convertendo três enquanto os espinhenses apenas transformaram duas; assim, o Recreio foi dado como vencedor, por 4-3.

As quatro equipas aveirenses ficaram apuradas para representarem o nosso Distrito no Campeonato Nacional, que principia já amanhã, cabendo-lhes, por sorteio, integrar-se nas seguintes séries (indicamos igualmente os jogos para amanhã):

II Série

Sousense - Avintes
Porto - Braga
Espinho - Sanjoanense

III Série

Recreio - Grijó
Naval 1.º de Maio - Salgueiros
Académica - Anadia

Juvenis

Fase final — 5.ª jornada:

Ovarense - Recreio 3-0
Anadia - Beira-Mar 2-2
Sanjoanense - Espinho . . . 2-0

Destes desafios, apenas o Anadia - Beira-Mar se efectuou no domingo, aliás em terreno deveras difícil. Os outros, devido ao mau tempo, tiveram de ser adiados, realizando-se na passada quarta-feira.

Classificação

	J.	V.	E.	D.	Bolas		P.
Beira-Mar	5	3	2	—	12	3	13
Sanjoanense	5	4	—	1	8	3	13
Ovarense	5	2	1	2	9	4	10
Espinho	5	1	2	2	4	6	9
Recreio	5	2	—	3	3	13	9
Anadia	5	—	1	4	2	9	6
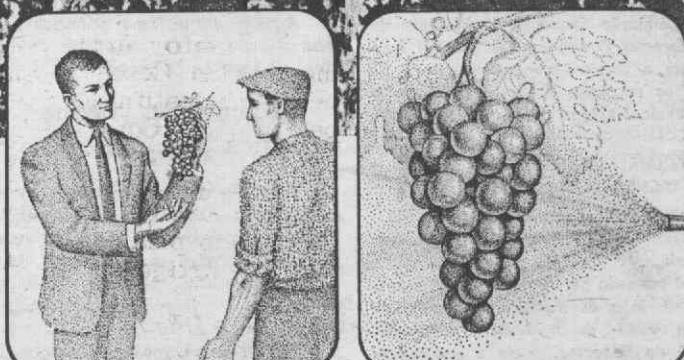
Jogos para amanhã:

Recreio - Beira-Mar (0-6)
Anadia - Espinho (0 1)
Ovarense - Sanjoanense (1-2)

FUTEBOL

Campeonato Nacional da I Divisão

RESULTADOS DA 20.ª JORNADA:

- C. U. F. — GUIMARÃES 2-2
- LEIXÕES — BARREIRENSE 2-0
- BENFICA — BEIRA-MAR 5-0
- ACADÉMICA — PORTO 0-3
- BELENENSES — VARZIM 3-1
- BRAGA — SPORTING 0-0
- SETÚBAL — LUSITANO 2-0

TABELA CLASSIFICATIVA:

	J	V	E	D	Bolas	P
Sporting	20	14	4	2	54-17	32
Benfica	20	14	4	2	56-23	32
Guimarães	20	11	5	4	47-35	27
Porto	20	10	6	4	31-20	26
Setúbal	20	7	7	6	31-27	21
Belenenses	20	8	4	8	21-20	20
Varzim	20	6	7	7	33-32	19
Braga	20	6	6	8	29-45	18
Académica	20	5	7	8	39-39	17
Cuf	20	5	7	8	24-36	17
BEIRA-MAR	20	5	5	10	23-45	15
Leixões	20	4	4	12	23-33	12
Lusitano	20	3	6	11	22-44	12
Barreirense	20	5	2	13	25-42	12

JOGOS PARA AMANHÃ:

- PORTO — C. U. F. (1-1)
- GUIMARÃES — LEIXÕES (1-0)
- BARREIRENSE — BENFICA (2-8)
- LUSITANO — BELENENSES (1-1)
- VARZIM — ACADÉMICA (2-2)
- BEIRA-MAR — BRAGA (1-3)
- SPORTING — SETÚBAL (2-1)

O Domingo Gordo foi bastante magro em golos, já que nada menos de seis equipas (quase metade dos concorrentes!) ficaram em branco... duas delas em casa, mas cada qual com a sua sorte. Na realidade, enquanto os estudantes se viram batidos, com o seu quê de surpresa, pelos portistas (que fizeram três golos a zero), os bracarenses forçaram o «leader» a uma igualdade, já que os sportinguistas também não adregaram conseguir qualquer tento.

Este «nulo» registado na capital minhota teve larga repercussão no topo da tabela, quiçá na futura atribuição de título, pois os «leões» —em branco duas jornadas a fio .. — foram alcançados pelo Benfica, em pontos, tendo de dirimir agora, com o seu rival, nas seis rondas seguintes, a questão do primeiro posto. A luta, portanto, rodeia-se de novos motivos de interesse, entusiasmo e expectativa — vindo valorizar extraordinàriamente um Campeonato que quase esteve condenado a acabar bastante antes do final...

O mau tempo influenciou fortemente quase todos os desafios, sendo de admirar que todos tivessem chegado ao fim, já que alguns nem deveriam ter-se iniciado! Futebol é desporto de Inverno— verdade certa, irrefutável; mas, como a Crítica assinalou, certos árbitros, dando por praticáveis recintos que mais pareciam campos lavrados, permitiram que se não praticasse futebol, mas que houvesse sòmente, aqui e ali, alguns arremedos do verdadeiro association — isto ao tempo que forçaram os atletas a redobrados dispêndios de energias, tornando penoso e sacrificado o seu trabalho: será isto o puro e salutar Desporto?

Pròpriamente sobre os resultados, tudo rondou a normalidade — com excepções para o sucedido em Braga e em Coimbra, onde Sporting e Académica eram tidos por favoritos.

Apenas ainda uma palavra sobre a luta dos clubes postados na cauda da tabela — não menos apaixonante que a travada pela posse do título: após a ronda de domingo passado, ficámos a ter um trio com igual pontuação, repartindo o último lugar! A fase derradeira da prova, para todos eles (Barreirense, Lusitano e Leixões), assume foros de dramatismo — conquanto o Beira-Mar, de momento com a vantagem de três pontos, não esteja totalmente livre de preocupações. No entanto, para os beiramarenses o futuro não se vislumbra tão negro, tão carregado, como o que espera os outros, três «aflitos»...

BADMINTON

— Tem despertando enorme interesse o II Torneio de Badminton do Clube dos Galitos, que se disputa em três categorias, com muito entusiasmo entre os diversos concorrentes.

Até agora, registaram-se estes resultados gerais:

Augusto Estima—António Fernandes, 2-0 (15-9 e 15-10). Mário Duarte — João Filipe, 2-0 (15-4 e 15-4). José Pires — Joaquim Magalhães, 2-0 (11-9 e 11-9). B. Duarte — Bruno, 2-0 (11-0 e 11-2). Ana Maria — Alice Alves, 2-0 (11-0 e 12-10). Adélia Lof — Conceição Ribeiro, 2-0 (11-8 e 11-6).

— A equipa da Escola Técnica de Aveiro desloca-se a Coimbra, em Março próximo, para ali disputar o torneio de apuramento para as finais do Campeonato Nacional da Mocidade Portuguesa Feminina — marcadas para Aveiro. A equipa aveirense é detentora do título nacional, brilhantemente conquistado em Oeiras, no ano findo.

BENFICA, 5 BEIRA-MAR, 0

Jogo em Lisboa, no Estádio da Luz, sob arbitragem do sr. António Amaro, da Comissão Distrital de Coimbra.

As equipas apresentaram-se assim constituídas:

BENFICA — Costa Pereira; Cavém, Germano e Augusto Silva; Cruz e Ferreira Pinto; José Augusto, Nelson, Torres, Eusébio e Simões.

BEIRA-MAR — Vítor; João da Costa, Evaristo e Garcia; Brandão e Marçal; Nartanga, Diego, Gaio, Abdul e Azevedo.

Ao intervalo, o Benfica vencia já por 3-0 — depois de Eusébio, ainda com 0-0, haver desperdiçado um *penalty*, enviando a bola contra um poste.

NELSON, aos 24 m., foi o autor do primeiro golo, emendando, à boca da baliza, a bola que Vítor apenas conseguira desviar, após remate cruzado de Torres. Minuto e meio depois, na sequência de magnífica jogada de Simões, EUSÉBIO cabeceou vitoriosamente, fazendo 2-0. E, aos 41 m., de novo em lance nascido nos pés de Simões, foi TORRES quem aproveitou para se isolar e atirar com êxito: 3-0.

Na segundo parte, aos 56 m., EUSÉBIO elevou a contagem, com forte remate, concluindo nova incursão de Simões; e, aos 78 m., o mesmo EUSÉBIO encerrou a contagem, com um vistoso remate à meia-volta, finalizando um rápido ataque de bola corrida, em que intervieram ainda Simões e Nelson.

A vitória dos benfiquistas não sofre a mínima contestação. Necessitando de vencer (e de fazer golos...), em ordem a revalidarem o título, e altamente moralizados pelo resultado vitorioso alcançado, na semana anterior, no campo do Sporting, os encarnados exibiram um futebol incisivo, sempre de pendor atacante, que poucas *chances* deixou aos beiramarenses.

Em nítido retorno à forma que tanto o notabilizou, quase o «Ben-

Continua na página 7

A "TAÇA"... aos soluços

Na terça-feira de Carnaval, teria ficado decidida a segunda eliminatória da Taça de Portugal se, em S. João da Madeira, tivesse havido um vencedor no último embate da aludida ronda.

Todavia, Sanjoanense e Futebol Clube do Porto fizeram a «partida» de acabar a partida sem que houvesse qualquer golo — tanto ao cabo dos noventa minutos, como ainda após o prolongamento regulamentar de meia-hora a que se recorreu.

Desta forma, as duas equipas terão de defrontar-se de novo — agora no Estádio das Antas, no Porto, na próxima quarta-feira — para ficar a saber-se qual delas será oposta ao Cova da Piedade, na terceira eliminatória.

O resto do programa é o seguinte:

Apurado da Guiné (ou Cabo Verde) — Marítimo do Funchal; Portimonense — Benfica; Barreirense — Leixões; apurado de Moçambique — Vitória de Setúbal; Sporting — C. U. F.; Braga — Lusitânia, de Angra do Heroísmo; Beira-Mar — apurado de Angola.

Ciclismo

A Associação de Ciclismo de Aveiro marcou, para 6 de Março, a primeira prova do Campeonato Regional de Amadores de 2.ª, num percurso de 106 kms., no seguinte itinerário: Sangalhos — Malaposta — Mogofores — Campanas — Mamarrosa — Aveiro — Angeja — Salreu — Albergaria-a-Nova — Albergaria-a-Velha — Águeda — Malaposta — Sangalhos.

A partida será dada às 9 horas, exigindo-se aos ciclistas a média mínima de 33 kms..

Na mesma data, com início às 8.45 horas, num percurso de 140 kms. (no itinerário Sangalhos —

Continua na página 7

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO

RESULTADOS DA 20.ª JORNADA:

- BOAVISTA — UNIÃO DE TOMAR 0-3
- SALGUEIROS — ESPINHO 0-1
- FAMALICÃO — SANJOANENSE ... 2-0
- MARINHENSE — PENICHE 0-1
- OLIVEIRENSE — COVILHÃ (a) 1-2
- LAMAS — LEÇA 1-1
- OVARENSE — PENAFIEL .... adiado

(a) — jogo interrompido

TABELA CLASSIFICATIVA:

	J	V	E	D	Bolas	P
Sanjoanense	20	12	3	5	46-17	27
U. de Tomar	20	8	6	6	32-39	22
Covilhã	18	8	5	5	27-29	21
Penafiel	19	9	3	7	35-23	21
Salgueiros	20	7	7	6	28-20	21
Leça	20	8	5	7	32-28	21
Lamas	20	7	6	7	28 27	20
Ovarense	19	8	3	8	21-28	19
Peniche	20	6	6	8	18-23	18
Espinho	20	7	4	9	19-25	18
Famalicão	20	8	2	10	26-36	18
Marinhense	19	7	3	9	32-31	17
Oliveirense	19	7	2	10	24-31	16
Boavista	20	4	7	9	24-35	15

JOGOS PARA AMANHÃ:

- PENAFIEL — BOAVISTA (4-0)
- U. DE TOMAR — SALGUEIROS (1-1)
- ESPINHO — FAMALICÃO (2-0)
- SANJOANENSE — MARINHENSE (1-2)
- PENICHE — OLIVEIRENSE (0-1)
- COVILHÃ — LAMAS (2-1)
- LEÇA — OVARENSE (1-1)

Campeonato Nacional da I Divisão

TERIA terminado, no último fim de semana, a primeira volta do torneio máximo, se o meu tempo não viesse impedir a conclusão do jogo MARINHENSE — INVICTA e o próprio início do encontro ILLIABUM — SPORTING FIGUEIRENSE — ambos a aguardar agora que superiormente se marquem novas datas.

Assim, na sétima jornada, apenas houve os jogos cujos resultados abaixo indicamos:

- VASCO DA GAMA — PORTO........ 66-67
- GALITOS — ACADÉMICA........ 23-35

Vascaínos e portistas (que anteciparam o jogo para a penúltima quinta-feira), após luta renhida, concluiram empatados: 55-55. Mas, no prolongamento, os «azuis-e-brancos» lograram ganhar à tangente.

Em Aveiro, a Académica conseguiu precioso triunfo, por margem substancial, que possibilitará aos estudantes manterem firme a sua candidatura a um dos lugares que dão acesso à «poule» seguinte. A seu turno, o Galitos viu comprometidas, de forma pràticamente irremediável, as suas aspirações de se fixar entre os primeiros.

Basquetebol

Tabela classificativa:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Académica	7	6	1	365-258	13
Porto	7	5	2	386-296	12
V. da Gama	7	5	2	405-306	12
Invicta	6	5	1	348-239	11
GALITOS	7	3	4	247-293	10
ILLIABUM	6	1	5	227-236	7
Sp. Figueiren.	6	1	5	214-287	7
Marinhense	6	—	6	148-334	6

Jogos para hoje à noite:

- INVICTA — PORTO (52-47)
- VASCO DA GAMA — ACADÉMICA (51-54)
- GALITOS — SPORT. FIGUEIRENSE (38-31)
- MARINHENSE — ILLIABUM (33-77)

GALITOS, 23 ACADÉMICA, 35

Jogo no Rinque do Parque, sob arbitragem dos srs. António Figueiredo e José Filipe, de Lisboa.

Alinharam e marcaram:

GALITOS — Arlindo 4, Vítor 8, José Luís Pinho 1, Robalo 4, Madureira 4, Albertino e Matos 2.

ACADÉMICA — Portugal 2, Saraiva 8, Carlos Silva 2, Quen Guy 16 e Kwan Wei Sim 7.

1.ª parte: 14-21. 2.ª parte: 9-14.

O piso escorregadio do rinque dificultou a acção das duas equipas, que tiveram de perfilhar ritmos lentos, roubando brilho ao embate.

Os estudantes, melhor estruturados, souberam impor o superior valor técnico do seu conjunto e dos seus elementos, ganhando jus ao magnífico triunfo que obtiveram.

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO — NORTE

Tambéém o mau tempo impediu que a sétima jornada ficasse totalmente disputada, já que o encontro C. D. U. P. - Caldas teve de ser adiado.

Os resultados apurados foram estes:

- GUIFÕES — ESGUEIRA........ 34-16
- NAVAL — LEÇA........ 68-47
- FLUVIAL — OLIVAIS........ 54-35
- SANGALHOS — SANJOANENSE (*) V-D
- GINÁSIO — ED. FÍSICA........ 18-24

(*) — foi averbada falta de comparência à turma de S. João da Madeira

Jogos para a 8.ª jornada:

- GUIFÕES — NAVAL
- CALDAS — ESGUEIRA
- LEÇA — C. D. U. P.
- OLIVAIS — GINÁSIO
- SANGALHOS — FLUVIAL
- EDUCAÇÃO FÍSICA — SANJOANENSE

Xadrez de Notícias

● Ao que se diz, vão ser aprensentadas duas listas nas próximas eleições para os corpos directivos do Sport Clube Beira-Mar — cuja data ainda não foi fixada. Cremos que será a primeira vez, no historial do prestigioso e popular Clube aveirense, que se verifica tal circunstância.

● Após o interregno registado no Domingo de Carnaval, a Federação Portuguesa marcou para amanhã o reatamento das seguintes competições nacionais (em que directamente estão interessados grupos aveirenses):

NACIONAL FEMININO — Sanjoanense — Caldas. NACIONAL DE JUVENIS — Sporting Marinhense — Olivais. NACIONAL DE JUNIORES — Sporting Marinhense — Naval 1.º de Maio.

● Na Terça-feira de Carnaval, num encontro amigável disputado em Esmoriz, a equipa local — uma das revelações do campeonato aveirense — perdeu por 2-1 contra a turma do Leixões.

● A Comissão Executiva da Direcção da Associação de Futebol de Aveiro, na sua última reunião, multou o Atlético Clube de Cucujães em três mil escudos e aplicou a pena de suspensão por três anos ao seu Delegado, sr. Álvaro Correia da Silva, «pela sua tentativa de dádiva à equipa de arbitragem, no momento em que se procedia à entrega das licenças dos jogadores», no desafio Valecambrense — Cucujães, do Campeonato Distrital da I Divisão.

● A Comissão Executiva da Direcção da Federação Portuguesa de Futebol marcou para a próxima quarta-feira dia 2 de Março, os seguintes jogos (em atraso) do Campeonato Nacional da II Divisão, Zona Norte:

COVILHÃ — MARINHENSE
OVARENSE — PENAFIEL

Desta forma, apenas o encontro OLIVEIRENSE — COVILHÃ não ficou com data designada.

● Foi marcado para hoje, pelas 15 horas, em S. João da Madeira, o desafio da segunda «mão» da final do Campeonato Distrital de Reservas, entre a Sanjoanense e o Valecambrense. Em Vale de Cambra, no jogo da primeira «mão», a Sanjoanense ganhou por 9-0.

● A Secção de Hóquei em Patins do Clube dos Galitos vai de novo voltar às actividades competivas, esperando-se para breve a apresentação dos hoquistas alvi-rubros.